



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 554, DE 18 DE MAIO DE 2007.

Declara luto oficial na Câmara Municipal
pelo falecimento do Vereador LÁZARO
ROSA.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições e;

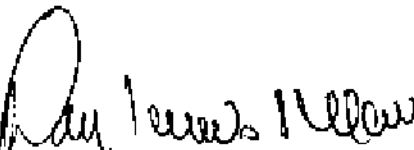
CONSIDERANDO que faleceu nesta data o Sr. LÁZARO
ROSA, Vereador durante a 8ª e 9ª Legislatura (fevereiro de 1977 à dezembro de 1988);

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta profundamente a
perda deste ilustre cidadão que, com notável dedicação, representou o povo jundiaense
neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de
Jundiaí, por três dias, pelo passamento do Vereador LÁZARO ROSA.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em dezoito de maio de dois mil e sete (18/05/2007).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo